



# **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **ATA ELETRONICA Nº. 147**

### **16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 8h38min no local de costume, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, para a realização da 16ª (décima sexta) sessão extraordinária, 2º período legislativo, 4ª sessão legislativa da 13ª legislatura. Ausente Vereador José Gonçalo Marcos que está internado para tratamento médico na cidade de Cascavel-Pr. Mesa Diretora: Presidente Miguel Ascencio Nabarro; Vice-Presidente Airton Hernandes Verussa; Primeiro Secretário Mari Claudete Batista de Oliveira; Segundo Secretário Sergio Vesco e Terceiro Secretário Josué Ferraz da Silva. Demais Vereadores Aparecido Leonardo da Silva, José Gonçalo Marcos, Milton Penido e Suzana de Almeida Garcia.-----

**ORDEM DO DIA:** Emenda Modificativa nº 5/16 de autoria do Vereador Josué Ferraz da Silva, alterando o inciso III, art. 3º do Projeto de Lei nº 8/16-CM, passando os subsídios dos Secretários/Diretores para o valor de R\$ 3.140,17. Em discussão e votação foi rejeitado por quatro votos, sendo a favor os edis Josué, Sergio e Suzana. Projeto de Lei nº 8/16-CM, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, fixando os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo a partir de 2017, nos seguintes valores: R\$ 10.453,00 para o Prefeito Municipal; R\$ 3.722,00 para o Vice-Prefeito e R\$ 2.979,00 para os Secretários/Diretores. Em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos em turno único como preceitua o art. 27 da LOM. Emenda Modificativa nº 4/16 de autoria da Vereadora Suzana de Almeida Garcia, propondo a importância de R\$ 1.200,00 aos subsídios dos Vereadores para a próxima legislatura. Em discussão e votação foi rejeitado por seis votos, sendo favorável apenas a autora. Projeto de Lei nº 9/16-CM, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, dispoendo sobre a fixação dos subsídios dos vereadores e do presidente da câmara a partir de 2017 no valor mensal de R\$ 3.970,88. Em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos em turno único na forma do art. 27 da LOM. Na sequencia foi lido o parecer da Procuradoria Jurídica a respeito do Projeto Popular nº 1/2016, que propunha os subsídios dos vereadores em R\$ 1.200,00 a partir de 1º de janeiro de 2017, diante dos argumentos apresentados pelo procurador Luiz Carlos Ricatto, o projeto ficou prejudicado e consequentemente o requerimento do cidadão Carlos Roberto Paim Martins, pedindo para manifestar foi indeferido pela presidência.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE** **ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão às 9h15min, da qual eu, Wanderley Soares de Lima, servidor designado para o ato, lavrei e digitei a presente Ata com os registros nos termos acompanhada da Ata Eletrônica em vídeo e áudio contendo a sessão na íntegra, disponibilizada no sítio [www.formosadoeste.pr.leg.br](http://www.formosadoeste.pr.leg.br) que lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e Secretário.

Wanderley Soares de Lima  
Secretário Designado

Miguel Ascencio Nabarro  
Presidente

Mari Claudete Batista de Oliveira  
Primeira Secretária